

PORTARIA Nº1883/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023328/2026-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1883/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1827/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7	01 espingarda cal.32;	630,00	210,00
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.676-2-9	05 munições cal.32		210,00
Éverton Ambrósio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			210,00

*** **

PORTARIA Nº1887/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005183/2026-36 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1887/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-462/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cícero Araújo Verás	Policial Militar	127.376-1-0	01 espingarda cal.28;	744,00	53,14
Dimas mourão Araújo de Oliveira	Policial Militar	301.0921-X	11 munições cal.38;		53,14
			13 munições cal.380		
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Policial Militar	303.94410			53,14
Aroldo Silva de Oliveira	Policial Militar	304.25316			53,14
José Maria de Brito Pereira Júnior	Policial Militar	307.05610,			53,14
Francisco Antônio Gonçalves de Sousa Chou	Policial Militar	307.518-1-7			53,14
Anderson Alves da Silva	Policial Militar	300.021-8-0			53,14
Victor Batista de Carvalho Lima	Policial Militar	843.965-9-1			53,14
João José Liberato Soares	Policial Militar	300.900-1-2			53,14
Diógenes Luis de Lima Costa	Policial Militar	588.035-1-0,			53,14
Dian Carlo Pontes Carvalho	Policial Militar	305.954-1-6			53,14
Lucas da Silva Gonçalves	Policial Militar	300.216-4-9			53,14
-Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6			53,14
Delânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3			53,14

*** **

PORTARIA Nº1888/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018560/2026-05 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1888/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2154/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Eriberto Sousa Teixeira	Policial Militar	109-159-1-0	01 revólver cal.38;	792,00	198,00
Erlândio Miguel da Silva	Policial Militar	35.772-1-8	05 munições cal.38;		198,00
Lualisson Ferreira da Silva	Policial Militar	309.180-8-8	01 carregador cal.380;		198,00
João Paulo Silva de Souza	Policial Militar	300.245-2-4	02 munições cal.380		198,00

*** **

PORTARIA Nº1889/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023288/2026-77 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1889/2026-GS DE 16 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº116-165/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEX PEDRO DA SILVA	Policial Militar	308.643-2-8	01 revólver cal.32;	1.266,00	140,66
BERNARDO PASCOAL DA COSTA PASSOS	Policial Militar	308.892-8-0	01 revólver cal.38;		140,66
MÁRIO ALMEIDA GOMES	Policial Militar	300.139-7-2	05 munições cal.38;		140,66
			06 munições cal.32		
LUCAS XAVIER CASTRO	Policial Militar	843.974-8-2			140,66
DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	Policial Militar	304.164-1-4			140,66
DARLEY GÓES MARTINS DE OLIVEIRA	Policial Militar	134.515-1-6			140,66
FRANCIEL FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	300.087-7-4			140,66
MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	Policial Militar	300.424-4-1			140,66
LEVY PEREIRA LINHARES	Policial Militar	300.157-2-X			140,66

*** **